



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 065/11

Projeto de Lei nº 101/11

Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Social Votorantim – ADSV.

Lei nº.....de.....de.....de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva Social Votorantim - ADSV, com sede à Rua Eugênio Ildfonso nº 149, Bairro Votocel, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 13 de dezembro de 2011.


Marcos Antonio Alves
PRESIDENTE


Solange de Oliveira Pedroso
1ª SECRETÁRIA


Heber de Almeida Martins
2º SECRETÁRIO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Publicado no
Jornal do Município
em 30/12/2011
Lei nº 2262,
de 28/12/2011

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.